

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 036/SVMA/2017**

904.998,88

**CONTRATO Nº 001/SVMA/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.206.316-9**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SVMA/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº 05.408.502/0001-70.

**OBJETO:** Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para o **Prédio Sede da SVMA** da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do edital.

**OBJETOS DO ADITAMENTO:** Redução de 1% sobre o percentual de reajuste devido;

Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

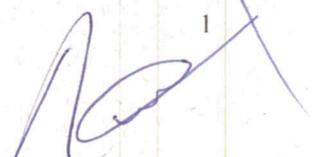
**VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO: Anual:** R\$ 899.619,87 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), a partir de 06/02/17.

**Mensal:** R\$ 74.968,32 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

**NOTAS DE EMPENHO:** 38.946/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, tel. (11) 3030-3900, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob nº 05.408.502/0001-70, neste ato

  
1

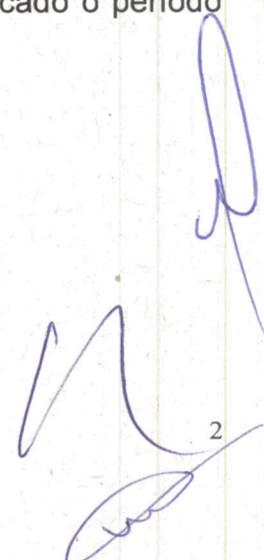
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

representada pela Titular da Empresa, Sra. **SONIA REGINA ROZEIRA**, portadora do RG nº 597541-3 SSP/SP, e CPF/MF nº 538.060.508-72, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 1098 do processo administrativo nº 2013-0.206.316-9, publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/04/2017, à pág. 116, e seu reti-ratifico exarado à fl. 1132, publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2017 à pág. 57, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 001/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes: \*

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. Após renegociação, fica reduzido em 1% sobre o percentual de reajuste devido, ficando o valor anual em R\$ 899.619,87 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), e o valor contratual mensal em R\$ 74.968,32 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), a partir de 06/02/17.
- 1.2. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.”



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

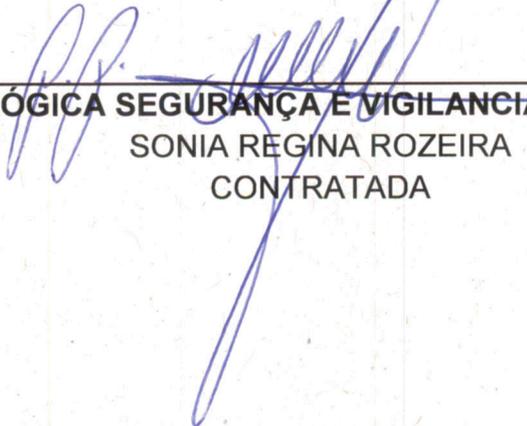
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, <sup>29</sup> de <sup>maio</sup> de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**GILBERTO TANOS NATALINI  
SECRETÁRIO**

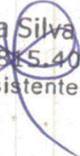
  
\_\_\_\_\_  
**LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**

**SONIA REGINA ROZEIRA  
CONTRATADA**

**PUBLICADO**

Em: 01/06/17

SVMA-Pág 75

  
Karina da Silva Antonio  
RF. 815.409.1  
Assistente II

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
R.G. nº